



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Aline Pereira Luzini
Matrícula SIAPE: 3249019
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Centro de Gestão Acadêmica
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aline Pereira Luzini**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Gestão Acadêmica**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 170,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 170,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 95,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **99,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **40,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal no dia 13 de agosto de 2021, no cargo de Assistente em Administração, sendo lotada no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Desde o início do exercício de minhas atribuições funcionais, dediquei-me ao atendimento das demandas inerentes à gestão acadêmica da instituição, atuando diretamente em rotinas técnicas e administrativas fundamentais para o acompanhamento da vida acadêmica dos discentes de graduação, bem como para o suporte às coordenações de curso e unidades acadêmicas.

Com o aprimoramento contínuo do domínio técnico sobre a legislação e os fluxos de trabalho do órgão, fui designada para atuar como substituta formal, nas faltas e impedimentos do titular, no cargo de Coordenadora da Coordenação de Registro Acadêmico, função gratificada FG-1, no período compreendido entre 04 de julho de 2022 e 28 de julho de 2024. Durante esses dois anos de atuação em substituição, desenvolvi competências relativas à condução de equipes, à resolução de inconsistências cadastrais e regimentais com respeito à vida acadêmica dos discentes visando a garantia do cumprimento dos prazos previstos em calendário acadêmico. O desempenho satisfatório e o comprometimento demonstrados ao longo desse período culminaram na minha nomeação como titular da referida função gratificada (FG-1) de Coordenadora da Coordenação de Registro Acadêmico em 29 de julho de 2024, posição que venho exercendo de forma ininterrupta até o presente momento.

Paralelamente às atribuições de coordenação, minha trajetória profissional na UFG é marcada por uma intensa e relevante participação em comissões, grupos de trabalho e elaboração de documentos normativos de impacto institucional. Destaca-se a autoria e elaboração do manual intitulado "Orientações para Abertura e Tramitação do Processo de Prováveis e Formandos da Universidade Federal de Goiás (UFG)", concluído no ano de 2026, documento técnico que unificou e padronizou as orientações dirigidas às secretarias de curso e à comunidade universitária, conferindo maior segurança jurídica e celeridade aos processos de

graduação e expedição de diplomas. Adicionalmente, integrei a Comissão de Revisão e Atualização da Resolução CEPEC nº 1401/2016, instituída pela Portaria nº 3149/2022, bem como a Comissão de Adequação e Atualização do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), constituída pela Portaria nº 6313/2026, atuando diretamente na modernização e adequação dos regulamentos de ensino de graduação da instituição.

Minha contribuição institucional estende-se também aos processos seletivos e de acesso ao ensino superior promovidos pela UFG. Atuei como Analista Curricular na Comissão de Escolaridade responsável pelas matrículas dos estudantes ingressantes na graduação via Processo Seletivo Vestibular, Sistema de Seleção Unificada (SiSU e SiSU+), ufg inclui e mudança de grau, realizando a conferência rigorosa e a validação da documentação acadêmica de centenas de ingressantes. No campo da gestão e avaliação institucional, compus a comissão encarregada da elaboração do Relatório Estatístico e Avaliativo do CGA dos anos de 2023 à 2025, no âmbito da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico. Atuei, ainda, na organização e planejamento institucional ao compor a comissão de elaboração do Calendário de Colações de Grau da UFG, atuando dos anos de 2024 à 2026 em colaboração com a Secretaria de Comunicação.

A articulação entre a prática diária no Centro de Gestão Acadêmica, o exercício da função de chefia e coordenação (FG-1), a produção de manuais instrucionais e a participação em comissões estratégicas de reformulação normativa, permitiu a consolidação de um conjunto robusto de saberes e competências técnicas, regulatórias e gerenciais. O trabalho desenvolvido gerou resultados institucionais concretos, tais como a desburocratização e otimização da tramitação dos processos de formandos, a atualização da legislação acadêmica da UFG e a garantia da regularidade dos ingressos e colações de grau. Dessa forma, a trajetória apresentada e os impactos alcançados comprovam o elevado grau de maturação profissional e o alinhamento com as diretrizes da educação superior pública, justificando plenamente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI, equivalente a Doutorado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_24_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_27_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_28_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_29_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 81,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_36_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_37_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_38_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_39_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_40_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_41_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_42_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio11.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupov_Criterio3.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupov_Criterio3.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio15.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente
ALINE PEREIRA LUZINI
Data: 18/09/2026 16:44:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Pereira Luzini

Matrícula SIAPE 3249019
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 18 de setembro de 2026 às 14:51